



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK
CENTRO
WANDERLEY - BA
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 013
01/02/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 383.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2090	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO SAÚDE/CIS/UMOB		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	02 SAÚDE 15% .	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 50.000,00

Dotações Anuladas

02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO DOS CONSELHOS MUNICIPAL E TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

WANDERLEY, 01 de fevereiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13.348.479/0001-01

FERNANDA SILVA SA TELES

Prefeito

RG: 0753183188